



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2486/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>31.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a saber:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>02.14.00 – Estradas e Rodagens</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>24.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>31.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2007.

Dirceu Silvestre Zalon  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal